



Ofício nº 036/2017.

Araruama, 15 de março de 2017.

Da: **Defensoria Pública da Comarca de Araruama.**

Av. Nilo Peçanha, nº 259, sala 108, Centro, Araruama tel. 2665-7041.


Ao: **Diretoria Geral da Corregedoria**

Assunto: Solicitação (faz)

O Defensor Público que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, LXXIV da Constituição Federal, 179 da Constituição Estadual, 128, X da Lei Complementar Federal nº 80/94, 3º, II da Lei nº 1.060/50, 87, III da Lei Complementar Estadual nº 06/77 e na Lei Estadual nº 1.694/90, **SOLICITA** a V.Sra. que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente, **SEJA REALIZADA BUSCA CARTORÁRIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE ANTONIO PRACIANO SAMPAIO, CASADO COM CECÍLIA PRACIANO SAMPAIO, COM DATA DO ÓBITO IGNORADA,** com a finalidade de instruir processo de Inventário, em benefício do Sr. CARLOS ALBERTO PRACIANO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da carteira de identidade 460986, expedida pelo Instituto de Identificação do Ceará e CPF nº 617.520.297-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pedrosa, Lote 02, Quadra 22, Ponte dos Leites, Araruama, RJ, CEP: 28970-000, tel. (22) 3021-6651, que afirma não possuir condições de arcar com o pagamento das custas judiciais, emolumentos e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, na forma do disposto na Lei nº 1.060/50, razão pela qual encontra-se sob o pálio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Declara, outrossim, estar ciente das penas previstas para o crime de falsidade ideológica, previsto no *caput* do art. 299 do Código Penal.

Colho o ensejo para apresentar nossos protestos de elevadas estima e distinta consideração.


Claudia Vasconcellos Pinto
Defensora Pública
Mat. nº 896.710-1